



PRAZO DE EMENDAS
EMENDAS DE MÉRITO

PROJETO DE LEI nº 1.104/2024, de autoria do Deputado FÁBIO FELIX, que *Institui a Política de Combate ao Racismo nas Competições Desportivas Escolares no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS: 1º Dia: 08/12/2025 Último Dia: 12/12/2025

PROJETO DE LEI nº 2.026/2025, de autoria do Deputado JOAQUIM RORIZ NETO, que *Dispõe sobre a assistência terapêutica especializada aos alunos com deficiência no ambiente escolar e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS: 1º Dia: 08/12/2025 Último Dia: 12/12/2025

PROJETO DE LEI nº 2.039/2025, de autoria do Deputado PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Institui o programa "De volta para Minha Terra".*

PRAZO PARA EMENDAS: 1º Dia: 08/12/2025 Último Dia: 12/12/2025

PROJETO DE LEI nº 2.045/2025, de autoria do Deputado IOLANDO, que *Institui o Programa Distrital de Apoio Psicossocial ao Cuidador Familiar de Pessoa com Demência e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS: 1º Dia: 08/12/2025 Último Dia: 12/12/2025

PROJETO DE LEI nº 2.066/2025, de autoria do Deputado PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Institui o Programa Distrital de Educação para o Consumo, no âmbito do Distrito Federal, com ações permanentes de formação, conscientização e orientação dos consumidores, sob coordenação do PROCON-DF.*

PRAZO PARA EMENDAS: 1º Dia: 08/12/2025 Último Dia: 12/12/2025

EMENDAS DE ADMISSIBILIDADE

PROJETO DE LEI nº 492/2023, de autoria da Deputada JAQUELINE SILVA que, *Dispõe sobre Campanha de orientação aos idosos contra fraudes e golpes no âmbito do comércio eletrônico, internet, ligações telefônicas e mensagens por aplicativos de celular, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS: 1º Dia: 08/12/2025 Último Dia: 12/12/2025

PROJETO DE LEI nº 1.598/2025, de autoria do Deputado THIAGO MANZONI, que Altera a Lei Nº 5.627, de 15 de março de 2016, que dispõe sobre a comercialização de alimentos em food truck no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS: 1º Dia: 11/12/2025 Último Dia: 03/02/2026

PROJETO DE LEI nº 1.737/2025, de autoria da Deputada DAYSE AMARILIO que, *Dispõe sobre Campanha de orientação aos idosos contra fraudes e golpes no âmbito do comércio eletrônico, internet, ligações telefônicas e mensagens por aplicativos de celular, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS: 1º Dia: 11/12/2025 Último Dia: 03/02/2026

NOTA - De acordo com os arts. 163 e 286, RICLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às comissões é de 5 dias úteis.

Diretoria Legislativa
Setor de Apoio às Comissões Permanentes

EUZA APARECIDA PEREIRA DA COSTA
Chefe do SACP



Documento assinado eletronicamente por **EUZA APARECIDA PEREIRA DA COSTA - Matr. 11928**, Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes, em 11/12/2025, às 18:14, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2462484** Código CRC: **6BC3F2F7**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.5 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8660
www.cl.df.gov.br - sACP@cl.df.gov.br

00001-00051946/2025-72

2462484v4